



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DO EDITAL 61/2023 - FACES

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, área: Engenharia de Produção.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA					ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL	
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso		
2303200004	Karine de Jesus Rodrigues Santana	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2303200007	Kelly Aparecida Silva Jacques	AC	95,00	95,00	94,00	94,67	1	94,67	74,60	1	169,27
2303200008	Vagner de Oliveira Magrini	AC	82,00	79,00	80,00	80,33	1	80,33	55,20	1	135,53
2303200009	Lays de Carvalho Freitas	AC	71,00	74,00	72,00	72,33	1	72,33	20,00	1	92,33
2303200010	Thiago de Souza Borges Ordeno	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2303200011	Ademar Alves Vilarinho Sobrinho	AC	60,00	62,00	62,00	61,33	1	61,33	-	-	Desclassificado(a) na prova didática

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.
 A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 27/06/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4602017** e o código CRC **D24341F5**.